INDICAÇÃO Nº 077/2013

Instalação de parque infantil no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal instalação de parque infantil no Jardim Concórdia.

A implantação de parques infantis em vários pontos da cidade, foi bem recepcionada pela população, principalmente porque proporcionam lazer às crianças no local em que vivem e comodidade aos pais, que não precisam se deslocar a locais distantes com o intuito de oferecer recreação aos filhos.

Os moradores do Jardim Concórdia estão felizes com a academia da terceira idade, mas preocupados com o fato de estarem dividindo com as crianças os aparelhos destinados a adultos, por isso solicitam a instalação do parque infantil.

O Jardim Concórdia é grande e merece a atenção do poder público municipal e o parque infantil é comprovadamente reconhecido como qualidade de vida.

A sugestão do local a ser instalado o parque infantil, seria atrás do memorial dedicado ao agricultor no entroncamento das Ruas Dom Armando Círio e Guerino Maschio, no Jardim Concórdia.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

ADRIANO REMONTI